



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Rodovia BR 365, KM 160

Pirapora – MG – CEP39272-336 – Caixa Postal 14

Tel: (38)9 9940-7777/ CNPJ: 07.677.802/0001-80

E-mail: apacpirapora@fbac.com.br

ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1) Recurso interposto em face do resultado da avaliação psicológica do cargo de Inspetor de Segurança (Noturno)

CANDIDATO	RECURSO	PARECER
Thamires Lacerda Batista	Candidato (a) contesta o resultado da avaliação psicológica. Alega desconhecimento das motivações que culminaram na desclassificação na referida etapa.	INDEFERIDO: Conforme parecer do profissional da área da psicologia, após análise dos testes realizados, a candidata “apresentou uma atenção médio inferior conforme escolaridade”. Dessa forma, considerando as atribuições do cargo previstas no Edital, os requisitos não foram preenchidos para prosseguimento no processo seletivo.

2) Recurso interposto em face do resultado da avaliação psicológica do cargo de Inspetor de Segurança (Diurno)

CANDIDATO	RECURSO	PARECER
Anna Julya Martins Lacerda de Oliveira	Candidato (a) contesta o resultado da avaliação psicológica. Alega desconhecimento das motivações que culminaram na desclassificação na referida etapa.	LIMINARMENTE INDEFERIDO: Conforme exige o item 15.2 do Edital, “Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do

“Amando o Próximo Amarás a Cristo!”



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Rodovia BR 365, KM 160

Pirapora – MG – CEP39272-336 – Caixa Postal 14

Tel: (38)9 9940-7777/ CNPJ: 07.677.802/0001-80

E-mail: apacpirapora@fbac.com.br

		<p>resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão.” Segundo o item 15.6, II do Edital, “O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados: (...) II. Fora do prazo estabelecido” (...). Considerando que o resultado da 3ª etapa (avaliação psicológica) foi publicado no dia 04/11/2022, o recurso deveria ser interposto até o dia 06/11/2022. Analisando a petição encaminhada, verifica-se que esta foi apresentada, via e-mail, no dia 07/11/2022, às 09h13min. Ante o exposto, o recurso encontra-se intempestivo, razão pela qual deve ser indeferido liminarmente.</p>
--	--	--

Pirapora/MG, 07 de novembro de 2022.


Carlos Roberto Campos
Presidente
APAC - Pirapora/MG

“Amando o Próximo Amarás a Cristo!”